



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 137/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **viabilize medidas para garantir o transporte de todos os estudantes universitários do município, inclusive em situações emergenciais, como falhas mecânicas no ônibus principal.**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta proposição pelo fato de que, em diversas ocasiões, o transporte universitário enfrenta problemas mecânicos, e o veículo de reposição disponibilizado não possui capacidade suficiente para atender toda a demanda estudantil. Tal situação tem causado prejuízos acadêmicos aos alunos, especialmente em dias de avaliações e atividades obrigatórias.

A presente indicação visa assegurar o direito à educação e reforçar o compromisso da administração municipal com a formação dos jovens de Centenário do Sul, garantindo que todos tenham acesso ao transporte necessário para frequentar suas instituições de ensino superior.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 13 de outubro de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador